



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR Nº 005/2024- URBANISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A Secretaria de Urbanismo, necessita realizar os serviços de pinturas nos meio fios e também nos postes da cidade, deixando assim um aspecto de melhor visibilidade em todo o perímetro urbano.

Nas demais secretarias, em todos os prédios públicos, frequentemente são necessários realizar os serviços de pintura com tintas, seja acrílica ou esmalte. Também são necessários diversos serviços como restauração com lixamento, lavagem e consertos com massas acrílicas ou outras para bem realizar o acabamento das paredes, muros, escadas tetos ou abas dos diversos prédios e logradouros públicos.

Assim se faz necessário a contratação de serviços profissionais para realização desses serviços, eis que são serviços que necessitam uma mão de obra mais qualificada com pintor experiente e que seja realizado de uma forma bem acabada e com qualidade.

O município possui todo o tipo de tintas licitadas, sendo necessário apenas a contratação de mão de obra para a realização dos serviços de pintura.

Temos que destacar aqui algumas pinturas que devem ser urgentes realizadas, eis que são de extrema importância para a conservação do patrimônio público, como: a escada do santuário, a base da caixa d'água do CEMEI, as escadas e muros do posto de saúde, as paredes e tetos internos do Centro Administrativo, entre outras paredes do posto de saúde, do posto de saúde de Sete de Setembro, do CEMIR, o qual será desocupado, entre outros prédios.

Com a execução do objeto, podera se manter as atividades e a manutenção com melhor qualidade e eficiencia.

Pretende-se que apenas fornecedores locais participem desse certame estando cumprindo assim com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.105/2020.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para a prestação de serviços do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias em mão de obra, bem como, possuir equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, como escadas, cordas, cabos para pinturas e estar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística, ambiental ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

Sejam fornecedores locais, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.105/2020 c/c a Lei Federal nº 123/2006 e art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega do objeto deverá ser nos diversos prédios e logradouros públicos, sempre quando necessitar, a iniciar em até 05 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

A empresa que participar do processo de licitação deverá apresentar Declaração de que contará com todos os profissionais exigidos para prestação do serviço, devendo apresentar contrato de prestação de serviço, contrato de trabalho ou outros documentos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Conforme levantamentos realizados nos diversos prédios públicos, pretende-se realizar:

Item 01.

Quantidade: 2.000 ML (DOIS MIL METROS LINEARES) – Serviços de escovagem e/ou lavação e limpeza de meio fios, deixando-os aptos à pintura.

Item 02.

Quantidade: 4.000 ML (QUATRO MIL METROS LINEARES) – Serviços de pintura com tinta acrílica de meio fios por demão.

Item 03.

Quantidade: 2.400 M² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) – Serviços de escovagem e/ou lavação e limpeza de escadas e muros, deixando-os aptos à pintura.

Item 04.

Quantidade: 2.400 M² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) – Serviços de pintura de calçadas, muros e escadas com tinta acrílica ou resina por demão.

Item 05.

Quantidade: 200 M² (duzentos metros quadrados) – Serviços de preparação, escovagem e lixamento de abas, portas, forros, tetos e paredes todas em madeira dos diversos prédios públicos, deixando-as aptas a pintura.

Item 06.

Quantidade: 200 M² (duzentos metros quadrados) – Serviços de pintura de abas, portas, tetos e paredes em madeira com tinta esmalte ou a óleo por demão.

Item 07.

Quantidade: 200 ML (duzentos metros lineares) – Serviços de escovagem e limpeza de postes até 02 metros de altura deixando-os aptos à pintura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Item 08.

Quantidade: 200 ML (duzentos metros lineares) – Serviços de pintura de postes até 02 metros com tinta acrílica, por demão

Item 09.

Quantidade: 100 M² (cem metros quadrados) – Serviços de preparação, lixamento, escovagem e correção com massa corrida, de paredes, tetos e lajes dos diversos prédios públicos.

Item 10.

Quantidade: 4000 M² (quatro mil metros quadrados) – Serviços de pintura com tinta acrílica em paredes e teto de diversos prédios públicos municipais por demão.

Item 11.

Quantidade: 180 M² (cento e oitenta metros quadrados) – Serviços de pintura, por demão, de caixa d'água do CEMEI sendo esta de 12 metros de altura e circunferência de 15 metros, o responsável pela pintura deverá usar todos os equipamentos de proteção individual inclusive de altura.

Item 12.

Quantidade: 180 M² (cento e oitenta metros quadrados) – Serviços de lavagem e preparação para pintura da caixa d'água do CEMEI sendo esta de 12 metros de altura e circunferência de 15 metros, o responsável pela pintura deverá usar todos os equipamentos de proteção individual inclusive de altura.

Item 13.

Quantidade: 1 Unidade – Serviços de lixamento e pintura da ferragem da caixa d'água do CEMEI, o responsável pelo serviço deverá usar equipamentos de proteção, inclusive de altura.

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A Secretaria de Urbanismo, necessita realizar os serviços de pinturas nos meio fios e também nos postes da cidade, deixando assim um aspecto de melhor visibilidade em todo o perímetro urbano. As demais secretarias também necessitam de serviços de restauração e pintura em diversos prédios públicos, principalmente da torre da caixa d'água do CEMEI e ainda paredes do Centro Administrativo e postos de saúde.

Também são necessários diversos serviços como restauração com lixamento, lavagem e consertos com massas acrílicas ou outras para bem realizar o acabamento das paredes, muros, escadas tetos ou abas dos diversos prédios e logradouros públicos.

Assim se faz necessário a contratação de serviços profissionais para realização desses serviços, eis que são serviços que necessitam uma mão de obra mais qualificada com pintor experiente e que seja realizado de uma forma bem acabada e com qualidade, além de que na maioria dos serviços envolve trabalho em altura, garantindo segurança.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

Conforme levantamentos realizados nos diversos prédios públicos e pesquisa de preços realizados em 03 fornecedores locais, pretende-se realizar:

Foi realizada pesquisa de preço se deu através da solicitação de orçamentos com 03 potenciais fornecedores locais, os quais seguem em anexo a esse ETP e conforme tabela abaixo com os valores por item, que se pretende-se realizar:

Item	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Menor valor
1	R\$ 3,22	R\$ 3,10	R\$ 3,00	R\$ 3,00
2	R\$ 3,22	R\$ 3,10	R\$ 3,00	R\$ 3,00
3	R\$ 3,75	R\$ 3,60	R\$ 3,50	R\$ 3,50
4	R\$ 4,65	R\$ 4,40	R\$ 4,20	R\$ 4,20
5	R\$ 3,35	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 3,00
6	R\$ 5,45	R\$ 5,20	R\$ 5,00	R\$ 5,00
7	R\$ 3,22	R\$ 3,10	R\$ 3,00	R\$ 3,00
8	R\$ 5,35	R\$ 5,20	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9	R\$ 17,30	R\$ 17,20	R\$ 17,00	R\$ 17,00
10	R\$ 5,10	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 4,80
11	R\$ 8,70	R\$ 8,60	R\$ 8,50	R\$ 8,50
12	R\$ 8,70	R\$ 8,60	R\$ 8,50	R\$ 8,50
13	R\$ 820,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Quantidades e valores a serem contratadas:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	2.000	ML	SERVIÇOS DE ESCOVAGEM E/OU LAVAÇÃO E LIMPEZA DE MEIO FIOS, DEIXANDO-OS APTOS À PINTURA, POR METRO LINEAR.	3,00	6.000,00
2	2.000	ML	SERVIÇOS DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE MEIO FIOS POR DEMÃO, POR METRO LINEAR.	3,00	6.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

3	2.400	M ²	SERVIÇOS DE ESCOVAGEM E/OU LAVAÇÃO E LIMPEZA DE ESCADAS E MUROS, DEIXANDO-OS APTOS À PINTURA, POR METRO QUADRADO.	3,50	8.400,00
4	2.400	M ²	SERVIÇOS DE PINTURA DE CALÇADAS, MUROS E ESCADAS COM TINTA ACRÍLICA OU RESINA POR DEMÃO, POR METRO QUADRADO.	4,20	10.080,00
5	200	M ²	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ESCOVAGEM E LIXAMENTO DE ABAS, PORTAS, FORROS, TETOS E PAREDES TODAS EM MADEIRA DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DEIXANDO-AS APTAS A PINTURA, POR METRO QUADRADO.	3,00	600,00
6	200	M ²	SERVIÇOS DE PINTURA DE ABAS, PORTAS, TETOS E PAREDES EM MADEIRA COM TINTA ESMALTE OU A ÓLEO POR DEMÃO, POR METRO QUADRADO.	5,00	1.000,00
7	200	ML	SERVIÇOS DE ESCOVAGEM E LIMPEZA DE POSTES ATÉ 02 METROS DE ALTURA DEIXANDO-OS APTOS À PINTURA, POR METRO LINEAR.	3,00	600,00
8	200	ML	SERVIÇOS DE PINTURA DE POSTES ATÉ 02 METROS COM TINTA ACRÍLICA, POR DEMÃO, POR METRO LINEAR.	5,00	1.000,00
9	100	M ²	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, LIXAMENTO, ESCOVAGEM E CORREÇÃO COM MASSA CORRIDA, DE PAREDES, TETOS E LAJES DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, POR METRO QUADRADO.	17,00	1.700,00
10	4.000	M ²	SERVIÇOS DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES E TETO DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR DEMÃO, POR METRO QUADRADO.	4,80	19.200,00
11	180	M ²	- SERVIÇOS DE PINTURA, POR DEMÃO, DE CAIXA D'ÁQUA DO CEMEI SENDO ESTA DE 12 METROS DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 15 METROS, O RESPONSÁVEL PELA PINTURA DEVERÁ USAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCLUSIVE DE ALTURA, POR METRO QUADRADO.	8,50	1.530,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

12	180	M ²	- SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA PINTURA DA CAIXA D'ÁGUA DO CEMEI SENDO ESTA DE 12 METROS DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 15 METROS, O RESPONSÁVEL PELA PINTURA DEVERÁ USAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCLUSIVE DE ALTURA POR METRO QUADRADO.	8,50	1.530,00
13	1	UN	SERVIÇOS DE LIXAMENTO E PINTURA DA FERRAGEM DA CAIXA D'ÁGUA DO CEMEI, O RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DEVERÁ USAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE DE ALTURA, POR METRO QUADRADO.	800,00	800,00
TOTAL					R\$ 58.440,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FORO CASO.

Com a execução do objeto, o município terá um aspecto de melhor visibilidade em todo o perímetro urbano. As demais secretarias também necessitam de serviços de restauração e pintura em diversos prédios públicos, principalmente da torre da caixa d'água do CEMEI e ainda paredes do Centro Administrativo e postos de saúde.

A prestadora dos serviços deverá atender rigorosamente todas especificações de cada item, todo e qualquer tipo de materiais ou custo adicional decorrente da prestação de serviço fica por conta da contratada.

Em caso de qualquer tipo de assistência a contratada deverá atender a contratante sem custo adicional durante a vigência do contrato.

A prestação dos serviços, deverá adotar todas as práticas necessárias em mão de obra, bem como, possuir equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, para aceitação do objeto, deverão ser realizados os serviços descritos nos itens sendo de responsabilidade da contratada ter os equipamentos de segurança exigidos.

Em caso de qualquer tipo de assistência a contratada deverá atender a contratante sem custo adicional durante a vigência do contrato.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Cabe parcelamento para o objeto, por se tratar de vários itens, podendo ter várias empresas que disponibilizam os itens específicos, sendo realizado através do menor preço por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A solução deverá permitir o alcance em atender as necessidades das secretarias, por se tratar de uma demanda que envolve serviço de manutenção nas estruturas do município, sendo assim conservando as benfeitorias e o patrimônio público.

Pretende-se contratar o item descrito ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando oferecer um serviço de forma eficaz e eficiente a toda população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

O município já está apto a receber o objeto, a fiscalização do contrato de dará pelos servidores conforme decreto nº071/2024. A gestão do contrato sé dará pelo servidor Marcos Henrique Kehl conforme decreto nº071/2024.

Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A contratação de uma empresa com profissionais que atendam às exigências legais, em especial ambientais, respalda a responsabilidade de se manter um cuidado com o meio ambiente, causando o menor impacto possível ao meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Ante ao este Estudo Técnico Preliminar-ETP, ficou clara a necessidade da contratação dos serviços descrito nos itens, para que consiga oferecer um a boa conservação das estruturas, para esse momento fica notória a prioridade da contratação dos serviços.

Sobre a necessidade de se realizar a contratação apenas para fornecedores locais, está relacionada a intenção de permitir uma interação mais direta com os fornecedores durante o processo, o Ente Público contratante irá se sentir mais seguro ao selecionar um fornecedor que ofereça os serviços necessários para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços. Tendo um contato mais rápido e fácil com a empresa, uma vez que a Administração Pública não pode



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ficar à mercê da falta desse serviço, o que pode ocasionar prejuízo ao serviço público e a toda a estrutura dos locais públicos do município.

IRATI/SC, 15 de abril de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar

Neuri Meurer
Prefeito